

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº ⁴³225/GP/CMMS/RO/97.

MIRANTE DA SERRA - RO.
EM, 18 DE MAIO DE 1.997.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra-Ro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 15 parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Recebimento de Material, que será pelo os seguintes Membros:

OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	-	PRESIDENTE
SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA	-	SECRETÁRIA
DANIEL GOMES DOS SANTOS	-	1º MEMBRO
JOSÉ FREIRE DA SILVA	-	2º MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as em disposição em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, E
PUBLIQUE-SE.


Presidente / CMMS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Fiscalização de 1997.

Art. 2º - Nomear os membros da Comissão de Fiscalização de 1997.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 15º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirante da Serra, resolveu:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Nomear os seguintes membros da Comissão de Fiscalização de 1997, que terá sede na Câmara Municipal de Mirante da Serra:

- Presidente - Sr. José Carlos dos Santos
- Secretário - Sr. João Carlos dos Santos
- Membros - Sr. João Carlos dos Santos
- Membros - Sr. João Carlos dos Santos

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar-se-á a Resolução de 1997, que dispõe sobre a composição da Comissão de Fiscalização de 1997.

MIRANTE DA SERRA
PÚBLICO
D. 12.05.19.05.97
PROTÓCOLO

Emes. N.º de Oliveira
Chefe de Gabinete
Port. 001/CMMS/97

CÂMARA M. M. S.
PÚBLICO
D. 12.05.19.05.97
PROTÓCOLO

Daniel Gomes dos Santos
Secretário Geral
Port. N.º 202 - CMMS/RO/97